


**EMENDA À DESPESA Nº 016/2021**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022

## INCLUSÃO

**APROVADO**  
Em 06 / 12 / 2021  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

**Vereador**

VALMIR SANTIAGO

**Órgão**

Código Descrição

1200 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

1201 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função Subfunção Programa

15 452 0033

**Projeto e Atividade**

2.118 - CASTRAÇÃO DE CÃES MACHOS E FÊMAS EM SITUAÇÃO DE RUA

**Elemento da Despesa**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**Valor**

10.000,00

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código Descrição

1200 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

1201 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função Subfunção Programa

15 452 0026

**Projeto e Atividade**

2075 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

**Elemento da Despesa**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Valor**

10.000,00

## **Justificativa**



A alta taxa reprodutiva de cães contribui para que haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em nosso município, tanto nas residências da população, principalmente em parcela socialmente mais vulnerável, como nas vias públicas.

Devido ao constante aumento desta população, os acidentes relacionados a estes animais, como atropelamentos, mordeduras e zoonoses, vêm aumentando conseqüentemente.

Por tanto é fundamental promover o controle populacional de cães em situação de rua, através da castração e, proporcionando um maior bem-estar a estes animais, e à população do município.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2022**, com destinação exclusiva para **CASTRACÃO DE CÃES EM SITUAÇÃO DE RUA, SENDO FÊMEAS OU MACHOS** no **MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**.

